

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;
4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;
4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos da Escola, quando julgar necessário;

5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de planos e projetos de cursos da Escola.
5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.
5.3 O cadastrado, ao ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.
5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS /PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.
6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.
6.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.
6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.
6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.
6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.
6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2011 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº 001/2011 não precisarão se cadastrar novamente.
6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.
Belém, 29 de agosto de 2012.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO
FICHA DE CADASTRO DE DOCENTES
1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME COMPLETO			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1 . 3 .	PROFISSÃO
1.4. SEXO	M () F ()	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/ PASEP	1.9. NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1 . 1 0 .	ENDEREÇO		
1.11. CEP	1.12. BAIRRO	1.13. MUNICÍPIO	1 . 1 4 .
			ESTADO
1.15. FONE RESIDENCIAL	1.16. FONE COMERCIAL	1.17. FONE CELULAR	1.18. E-MAIL
(DDD) -	(DDD) -	(DDD) -	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOCTORADO			
PÓS-DOCTORADO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 100h)			

3– EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (da educação básica à pós-graduação)			
3.1.1. Nome do Curso/ Atividade	3 . 1 . 2 . Instituição	3 . 1 . 3 . C a r g a - Horária	3.1.4. Período
3.2. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (desenvolvimento, qualificação ou aperfeiçoamento de habilidades e/ou competências)			
3.2.1. Nome do Curso/ Atividade	3 . 2 . 2 . Instituição	3 . 2 . 3 . C a r g a - Horária	3.2.4. Período
3.3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM NÃO FORMAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (artes em geral, cidadania e mobilização social)			
3.3.1. Nome do Curso/ Atividade	3 . 3 . 2 . Instituição	3 . 3 . 3 . C a r g a - Horária	3.3.4. Período

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA E/OU ESPECIALIZADA (Mínimo 01 ano)

4.1. EXPERIÊNCIA			
4.1.1. Atividade Exercida	4 . 1 . 2 . Instituição	4 . 1 . 3 . C a r g a - Horária	4.1.4. Período

5 – VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1. INSTITUIÇÃO	5.2. TEMPO DE SERVIÇO	5.3. CARGO E/OU FUNÇÃO	5.4. TIPO DE VÍNCULO

6 – DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NA ETSUS/PA:
() MANHÃ () TARDE () NOITE
6.1 DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM SEM ÔNUS PARA ETSUS/PA:

Nenhuma Disponibilidade ()	Pouca Disponibilidade ()	Disponível ()
-----------------------------	---------------------------	----------------

7 - MUNICÍPIOS QUE VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS MINISTRADOS

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE

9 – INDIQUE COM UM (X) NO MÁXIMO (05) CINCO ÁREAS DE ABRANGÊNCIA QUE POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01	()	Análises Clínicas
02	()	Anatomia e Fisiologia Bucal
03	()	Anatomia e Fisiologia Humana
04	()	Assistência Farmacêutica
05	()	Biologia Celular e Molecular
06	()	Bioquímica
07	()	Biossegurança
08	()	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

09	()	Citologia Básica
10	()	Citopatologia
11	()	Dentística
12	()	Educação em Saúde
13	()	Endemias
14	()	Endodontia
15	()	Enfermagem nas Diversas Fases da Vida
16	()	Estratégia Saúde da Família
17	()	Ética e Bioética
18	()	Fisiologia e Fisiopatologia do Sangue
19	()	Gestão em Resíduos
20	()	Hematologia
21	()	Hemodinâmica
22	()	Hemoterapia
23	()	Hemovigilância
24	()	Histologia
25	()	Implantodontia
26	()	Imunização
27	()	Imunologia
28	()	Informação, Educação e Mobilização Social em Saúde
29	()	Informática Básica e Avançada
30	()	Inglês
31		Meios Diagnósticos por Imagem
32	()	Metodologia Científica
33	()	Microbiologia e Parasitologia
34	()	Nutrição e Dietética
35	()	Oncologia
36	()	Ortodontia
37	()	Patologia Bucal Básica
38	()	Periodontia
39	()	Planejamento Estratégico em Saúde
40	()	Políticas Públicas de Saúde no Brasil
41	()	Prática Corporal e Atividades Físicas
42	()	Procedimento em Radioterapia
43	()	Produção Textual
44	()	Prótese
45	()	Psicologia em Saúde



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE